

PERFIL DE ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO SUL DO BRASIL

Josiane Lieberknecht Wathier Abaid - Universidade Federal do Rio Grande do Sul/ Centro
Universitário Franciscano

Débora Dalbosco Dell’Aglia - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O acolhimento institucional é uma medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente que objetiva garantir um contexto de desenvolvimento adequado até que seja possível o retorno à família de origem ou a colocação em família substituta. O presente estudo buscou identificar o perfil socioinstitucional dos adolescentes que vivem em instituições governamentais (estaduais e municipais) e não governamentais da capital e do interior do Rio Grande do Sul. Participaram 113 adolescentes de 11 a 19 anos ($M=14,82$; $dp=1,47$), sendo 60,2% meninas, que estavam em acolhimento por um período entre um mês até 215 meses ($M=76,91$; $dp=55,29$), e que foram acolhidos entre uma e quatro vezes ($M=1,83$; $dp=0,88$). Os participantes responderam individualmente a um questionário para investigar fatores de risco e proteção na adolescência. Foi constatada uma mediana de tempo de institucionalização significativamente superior em locais mantidos pelo estado (Mediana= 41,04; $U=139$; $p<0,01$) do que em instituições mantidas pelo poder municipal (Mediana=17,45). A idade de entrada no primeiro acolhimento variou de zero a 16 anos, sendo mais alta nas instituições municipais (Mediana=12 anos; $p<0,01$) do que nos outros dois tipos (Estaduais=6; Não governamentais=7,8 anos). Em relação à escolaridade, os participantes cursavam de primeira série do Ensino Fundamental (3,6%) até a segunda série do Ensino Médio (0,9%), sendo que a maioria frequentava a 5ª e 6ªs séries do Ensino Fundamental (56,3%). A defasagem escolar reflete-se nos 82,3% dos adolescentes que já reprovaram de ano, e a média de vezes em que isso ocorreu foi de 2,08 ($dp=1,19$). Alguns deles também declararam terem sido expulsos da escola (14,2%). A partir desses dados pode-se perceber que o tempo de institucionalização da maioria é superior ao recomendado pela Lei 12.010 (2009) e que há necessidade de se identificar os motivos pelo qual as instituições mantidas pelo estado têm apresentado mais dificuldade para efetivar a reinserção desses adolescentes. Essa característica pode estar relacionada à situação inicial de acolhimento, como a idade mais precoce do que nos outros locais. Os fatores de estresse envolvidos no rompimento total ou parcial dos vínculos familiares, além dos fatores de risco a que estes adolescentes estiveram expostos no seu desenvolvimento, têm sido relatados na literatura como contribuindo para dificuldades escolares, tais como o alto índice de reprovação observado entre os participantes. Nesse sentido, alerta-se para a necessidade de intervenções junto a esta população, buscando fortalecer as relações dos adolescentes com a escola e ampliando sua rede de apoio social e afetiva. Além disso, destaca-se a necessidade de esforços no sentido de diminuir o tempo de permanência destes jovens nas instituições de acolhimento, que devem se constituir em alternativa provisória.

Palavras-chave: Adolescentes, Acolhimento Institucional, Leis